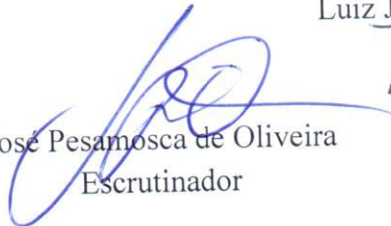


(Hum por cento) dos salários dos meses de Maio/2119 a Abril/2020, em prol do sindicato profissional a título de contribuição assistencial, devendo os valores serem recolhidos até o quinto dia útil de cada mês, com cláusula assecuratória do direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. A proposta de contribuição assistencial, e as demais cláusulas foram aprovadas pelos trabalhadores por unanimidade. O Presidente esclarece sobre a necessidade das Autorizações (item2), por ser entendimento dominante o de que a Diretoria do Sindicato, tratando-se de negociações coletivas, age por delegação da Assembléia e somente com Autorização dela pode concluir os entendimentos e celebrar os instrumentos correspondentes (convenções, acordos coletivos e termos aditivos)e, ainda, em caso de malogro da negociação, ter autorização para ajuizar dissídios coletivos perante a Justiça do Trabalho. Concluída a explanação e prestados os devidos esclarecimentos referentes a todas as matérias objeto da convocação, e não havendo mais nenhum outro pronunciamento a respeito, o Presidente propôs que a Assembléia Geral deliberasse a aprovação ou não do Rol de Reivindicações, da contribuição assistencial, conforme proposta sugerida bem como a autorização à Diretoria ou Comissão por ela designada para promover negociações coletivas, celebrar convenções, acordos coletivos e termos aditivos, e/ou na frustração dos entendimentos, ajuizar dissídios coletivos e celebrar acordos ou prosseguir nas ações coletivas, através de voto aberto, com a sinalização de levantar a mão para aprovação, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou que todas as matérias objeto da convocação desta Assembléia foram debatidas e aprovadas, por maioria. Esgotados os assuntos, a palavra foi colocada em livre disposição e como não houve mais nenhuma manifestação, o Presidente encerrou a Assembléia, solicitando aos presentes que aguardassem a lavratura da Ata. Durante este período de votação e apuração dos votos, não foram registrados protestos, dúvidas ou impugnações. O Presidente agradeceu a todos pelo interesse e confiança depositados na Diretoria do Sindicato, finalizando os trabalhos da Assembléia Geral Extrordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Porto Alegre 30 de Março de 2019.


Neivo Adair Polaczinski
Presidente


José Pesamosca de Oliveira
Escrutinador


Luiz Juárez Neves
I Secretário